



ADMISSÃO DE SÓCIO EFETIVO E SVC

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 foto 3x4 (de preferência colorida) do próprio e dos dependentes;
- cópia do último contracheque (do militar ou da pensionista) com autorização para consignar;
- cópia da carteira de identidade, do CPF (do casal, se for o caso), da certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso). Os filhos maiores poderão ficar como sócios vinculados gratuitos, desde que apresentem Declaração do Estabelecimento de Ensino em que estiverem matriculados: 18 até 21 anos (Declaração do Ensino Médio) e 21 até 24 anos (Declaração do Ensino Superior);
- cópia da carteira de identidade do proponente;
- cópia do comprovante de residência: conta de água, luz, esgoto, gás, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, contracheque (pensionista e func.público) de data mais recente (mês anterior).

2. JÓIA DE ADMISSÃO

A jóia para ADMISSÃO de sócios EFE e SVC está suspensa, conforme determinação do Presidente do Clube, por tempo indeterminado.

3. JÓIA de READMISSÃO

NÃO poderá ser dispensada

4. OUTROS PAGAMENTOS:

a.MENSALIDADE ::

Sócio **Efetivo** residente na Sede (RJ): R\$ 280,00

fora da Sede: R\$ 140,00

SVC residente na Sede (RJ) R\$ 362,00

fora da Sede: R\$ 181,00

b.TAXA DE UTILIZAÇÃO:

Para sócios residentes na Sede (Rio de Janeiro) será cobrada taxa de utilização, mensal, conforme a idade do(s) filho(s) menor(es).

- de 06 a 12 anos – R\$ 13,00

- de 13 a 17 anos – R\$ 26,00

- de 18 a 24 anos – R\$ 39,00

c. CARTEIRA SOCIAL: R\$ 25,00 (por pessoa).

5. SÓCIOS VINCULADOS CONTRIBUINTES – SVC

Podem ser, por indicação do Sócio Efetivo: pai, mãe, padrasto, madrastra, avô(ó), sogro(a), filho(a), neto(a), irmão(ã), cunhado(a), enteado(a), ex-esposa(o) e ex-companheira(o).

(continuação da relação de documentos necessários para a admissão de sócio EFE e SVC FL.02)

6. COMPROVAÇÃO

- pai ou mãe: certidão de nascimento ou carteira de identidade do sócio;
- padrasto ou madrasta: certidão de casamento do próprio(a) e carteira de identidade do sócio;
- avô(ó): certidão de casamento do sócio;
- sogro(a): certidão de casamento do sócio;
- filho(a): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- neto(a): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- irmão(ã): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- cunhado(a): certidão de casamento do sócio e carteira de identidade do cunhado(a);

(Continuação da relação de documentos necessários para a admissão de sócio EFE e SVC Fl. 02)

- enteado(a): certidão de casamento do sócio e carteira de identidade do(a) enteado(a);
- ex-esposa(o) ou ex-companheira(o): certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação judicial.

SECRETARIA GERAL DO CLUBE MILITAR

Tel: (21) 3125-8383; 3125-8255; 3125-8256 – 2197-8790

e-mail: secgeral@clubemilitar.com.br